



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 399/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

“Regulamenta o horário de expediente em dia de jogo da Seleção Brasileira nas finais da Copa do Mundo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tradição e a importância significativa do evento Copa do Mundo de 2014, para o povo brasileiro, além da necessidade de estabelecer critérios que permitam a participação dos servidores públicos, sem prejuízo dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º. As repartições públicas do Município funcionarão, excepcionalmente, das 08hs às 14hs, em razão do jogo da Seleção Brasileira nas finais da Copa do Mundo, que ocorrerá nos dias 04 e 08 de Julho de 2014.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 03 de julho de 2014.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal